



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PORTARIA Nº. 49/2011

A DESEMBARGADORA **EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**,
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
etc...

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, e de acordo com o contido na Portaria 10/2011, realizar **INSPEÇÃO** na **COMARCA DE ACARAÚ**, de entrância inicial, deste Estado, no dia vinte e seis (26) do mês de agosto do ano em curso, a ter início às 08 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Senhores Juízes Corregedores Auxiliares: Antônio Pádua Silva, José Tarcílio Souza da Silva e Francisco Jaime Medeiros Neto, sob a supervisão da signatária.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora Geral da Justiça, em Fortaleza,
Capital do Estado do Ceará, ao primeiro (1º) dia do mês de agosto do ano
de dois mil e onze (2011).


**DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA**

PORTARIA Nº. 48/2011

A DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, e de acordo com o contido na Portaria 10/2011, realizar **INSPEÇÃO** na **COMARCA DE SANTANA DO ACARAÚ**, de entrância inicial, deste Estado, no dia vinte e seis (26) do mês de agosto do ano em curso, a ter início às 08 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Senhores Juizes Corregedores Auxiliares: Antônio Pádua Silva, José Tarcílio Souza da Silva e Francisco Jaime Medeiros Neto, sob a supervisão da signatária.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, ao primeiro (1º) dia do mês de agosto do ano de dois mil e onze (2011).

**DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA**

PORTARIA Nº. 49/2011

A DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, e de acordo com o contido na Portaria 10/2011, realizar **INSPEÇÃO** na **COMARCA DE ACARAÚ**, de entrância inicial, deste Estado, no dia vinte e seis (26) do mês de agosto do ano em curso, a ter início às 08 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Senhores Juizes Corregedores Auxiliares: Antônio Pádua Silva, José Tarcílio Souza da Silva e Francisco Jaime Medeiros Neto, sob a supervisão da signatária.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, ao primeiro (1º) dia do mês de agosto do ano de dois mil e onze (2011).

**DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA**

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES****PORTARIA Nº 666/2011**

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 101 da lei nº. 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará);

CONSIDERANDO a indicação do Juiz Coordenador das Varas de Execuções Fiscais e de Crimes contra a Ordem Tributária, Dr. Paulo de Tarso Pires Nogueira, Juiz de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública,

RESOLVE: designar a **DRA. LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES**, Juíza de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes contra a Ordem Tributária desta Comarca para, sem prejuízo das suas atribuições, responder pela 1ª Vara da espécie, a partir do 03 de agosto do corrente ano, durante o afastamento do seu titular, Dr. José Sarquiz Queiroz, ficando revogada a Portaria 652-11-DF.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 08 de agosto de 2011.

**JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO
JUIZ DIRETOR DO FÓRUM**

PORTARIA Nº. 665/2011

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 101 da lei nº. 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará);

CONSIDERANDO a indicação do Juiz Coordenador das Varas de Família, Dr. Sérgio Luiz Arruda Parente,